

Diário Oficial Número: 26946

Data: 24/01/2017

Título: Portaria 5292016 PA 4224732015 SUBSTITUIÇÃO E PRORROGAÇÃO Extraordinária

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente:

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14732/#e:14732/#m:889725>

PORTARIA CONJUNTA Nº 529/2016/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 e 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição da presidência da comissão processante formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante e a necessidade de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 422473/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a presidente Tatiana de Lima Piovezan pelo servidor Orlando Estevens Cames para presidir a comissão do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da portaria, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado